



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Eu José Guedes de Souza, portador do CPF nº 142.993.052-72, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Rondolândia/MT OU, inscrito no CNPJ nº 04.221.486/0001-49, com sede na Av Joana Alves de Oliveira nº554, declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de retomada da obra paralisada/inacabada registrada sob o Identificador (ID) nº 1017783, para a qual o ente federativo que represento apresentou manifestação de interesse na retomada nos termos da Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, que o Município de Rondolândia/Mato Grosso/MT exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno localizado em área pública e situado na RUA RIO MADEIRA ENTRE RUA PADRE EZEQUIEL RAMIN E AV DOM BOSCO, quadra nº 45, lote nº 04, com área: 1.739,10 m², assegurado como sede da obra em comento.

Outrossim, firmo o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras adotado pelo FNDE o ente público titular da propriedade e de apresentar até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, a regularização formal da propriedade, atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Local, Rondolândia de 22 de maio de 2024.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal